



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 1<sup>a</sup> votação:

Aprovado por unanimidade —

PARECER CLJR-005/98, em 02 de março de 1998.

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

Em 09 / 03 / 98

Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara

REF.: **PROJETO DE LEI NO. 02/98**

Dispõe sobre a alteração da cláusula primeira do Termo de Permissão de Uso 02/94, celebrado entre o Município de Ubá e a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Antônio Maranhão.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem 002, de 21.01.98, o ilustre Prefeito Municipal, encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a alteração da cláusula primeira do Termo de Permissão de Uso 02/94, celebrado entre o Município de Ubá e a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Antônio Maranhão;

2º)- A alteração pretendida visa ampliar em mais 112m<sup>2</sup> (cento e doze metros quadrados) a área objeto da permissão de uso;

3º)- Essa pleiteação partiu da Diretoria da entidade beneficiária, com o objetivo de ampliar o Salão Comunitário daquela Associação de Moradores, sendo algo que se reverterá no benefício de toda aquela comunidade;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador José Wander Moreira  
Presidente

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Titular

Vereador Sebastião Antonietto  
Titular

Em 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> votações:  
Aprovado por unanimidade —

Em 12 / 03 / 98

Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara